

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP**

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 20 de julho de dois mil e vinte e três às 09:00horas, reunião presencial, na Cidade Vicentina Frederico Ozanam - Rua Augusto Trevisan, 121 – Parque do Colégio. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da reunião, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls. 76 verso, 77 frente e verso, e ouvintes fls. 78 frente e verso do o livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Eliana Alves de Oliveira – Suplente; Maria Polli Mendes Pereira – Suplente; Reinaldo Fernandes – Titular; Anelise Alves de Lima – Titular; Salete Aparecida dos Santos – Titular; Raquel Bellodi Crepaldi – Suplente. Participaram como ouvintes: Técnicos e idosos da Cidade Vicentina Frederico Ozanam; Rafaela Pontes Silva – Casa Transitória; Roseli de C. Lima Vertuan – Residência Inclusiva1; Debora Moya Imasak – CIEE; Andressa Silva Souza – ALMATER (Inspira) e Iracilda R. A. Sousa – Casa Santa Marta. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo, agradecendo a presença de todos os presentes e a Cidade Vicentina Frederico Ozanam pela acolhida. Lê a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 – Deliberações: 1.1 – Aprovar a ata da seguinte reunião: ordinária do dia 15/06/2023. 1.2– Deliberar os seguintes Editais de Chamamento Público: 1.2.1 – Casa de Passagem; 1.2.2 – República para adultos em reinserção social; 1.2.3 – Família Acolhedora. 02 – Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. 03 – Informes. 3.1 – Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de agosto.** Seguindo para o **item de pauta 1.1 – Aprovar a ata da seguinte reunião: ordinária do dia 15/06/2023.** O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo manifestações em contrário as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo

**para o item de pauta: 1.2– Deliberar os seguintes Editais de Chamamento Público: 1.2.1 – Casa de Passagem; 1.2.2 – República para adultos em reinserção social; 1.2.3 – Família Acolhedora.** O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo explica ser necessário realizar novo Edital de Chamamento Público para os serviços citados acima, pois conforme o Marco Regulatório, os termos de colaboração com 05 anos são necessários realizar novos chamamentos. O Conselheiro e Assessor da Proteção Social Especial Bruno Moralles Vechiatto coloca: **1.2.1 – Casa de Passagem:** Diz: é um Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – na modalidade - Casa de Passagem; que acolhe pessoas em situação de rua, compostas por indivíduos e famílias a partir de 18 anos de ambos os sexos e menores devidamente acompanhados com os responsáveis. É oferecido o enxoval completo de cama para cada cidadão, higiene Pessoal: higienização lavanderia comunitária, alimentação: café da manhã, almoço e jantar. Fala ainda que é um passo para sair da condição de rua. Valor total do Edital para este serviço é de R\$ 1.852.500,00 (já com verba de implantação) e o número de vagas: 32. Neste momento o acolhido na Cidade Vicentina Frederico Ozanam Aparecido Donizete Siqueira faz um depoimento, de sua trajetório como morador de rua, passou pela Casa de Passagem, os Abrigos e agora está acolhido na ILPI. Passando para o item **1.2.2 – República para adultos em reinserção social:** O Conselheiro e Assessor da Proteção Social Especial Bruno Moralles Vechiatto coloca que é um Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas, para adultos do sexo masculino., Diz: Valor total do Edital: R\$ 318.500,00 (já com verba de implantação), Número de vagas: 10. Coloca que hoje quem tem o termo de colaboração é a Casa Santa Marta, que na reunião estava a Coordenadora do Serviço Iracilda R. A. de Sousa, faz um resgate como começou o serviço de republica; que esclarece que o o serviço visa o acolhimento de pessoas em fase de reinserção social, garantindo sua manutenção fora da situação de rua. Para que possam ir para a Republica, a pessoa necessita ter um trabalho formal ou informal, pois eles custeiam sua alimentação e despesas pessoais e da casa. Diz ainda, que os recursos humanos envolvidos são 01 Psicóloga e Coordenadora, 01 Assistente Social e 01 Monitor. O trabalho realizado é o acompanhamento para garantir sua manutenção fora da situação de rua, bem como sua autonomia, autogestão e sustentação, trabalham com redução de danos. Esclarece que existe o serviço de acompanhamento pós republica. Seguindo **para o item 1.2.3 – Família Acolhedora** O Diretor de Proteção Social Especial e também

Presidente do CMAS explica as modalidades que hoje tem os serviços de acolhimento, casa lar, abrigo e a modalidade de família acolhedora. O Serviço de Família Acolhedora: Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. O atendimento também envolve o acompanhamento às famílias de origem com vistas ao retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. A família que acolhe recebe 01 salário mínimo para custeio mensal por criança acolhida. O serviço hoje está sendo desenvolvido de forma direta com técnicos da UGADS, mas é necessário o fortalecimento desta modalidade de acolhimento, desta forma a necessidade de ser realizado um edital de chamamento público. Valor total do Edital: R\$ 564.200,00 (já com verba de implantação); Número de vagas: 14, no recursos humanos foi incluído um motorista. A Prefeitura continuará realizando o reembolso mensal. Após as explicações colocou-se para aprovação os Editais de Chamamento Público acima referidos, foram aprovados por unanimidade. Passando para o **item de pauta 02 – Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social**. O Presidente do Conselho Luiz Guilherme Fuschini Camargo explica ser necessário realizar a apresentação do relatório, onde consta as deliberações da 13ª Conferência para a realização de uma resolução e divulgação. Apresentado como segue:

## **Instrumental 2**

### **FORMULÁRIO DE REGISTRO DO PROCESSO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **I - Informações Gerais da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social**

<b>1. Nome do Município</b>	Jundiaí
<b>2. UF</b>	SP
<b>3. Código IBGE</b>	3525904
<b>4. Porte do Município</b>	Grande

<b>5. Identificação da Conferência</b>	XIII Conferência Municipal de Assistência Social
<b>6. Data de Início</b>	05 de julho de 2023
<b>7. Data de Término</b>	06 de julho de 2023
<b>8. Total de horas de realização</b>	16 horas e 30 minutos
<b>9. Local de realização</b>	UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA JUNDIAÍ Avenida Armando Giassetti, 577 – Vila Hortolândia – Jundiaí – SP – CEP 13214-525
<b>10. Número total de participantes</b>	Inscritos: 379 Participantes no dia 05/07/2023 - 246 Participantes no dia 06/07/2023 - 235 Total de participantes:
<b>11. Subtotal</b> Marcadores Sociais dos Participantes	<b>Raça/cor</b> 57 Total de Pretos 88 Total de Pardos 220 Total de Brancos 2 Total de Amarelos 0 Total de Indígenas 12 Total não informado <b>Gênero</b> _x_ Total de feminino _x_ Total de masculino

	<p>_x_ Total de outro</p> <p>_x_ Total não informado</p> <p><b>Faixa Etária/Ciclo de vida</b></p> <p>5 Total de Adolescentes (12 a 17 anos)</p> <p>51 Total de Jovens (18 a 29 anos)</p> <p>265 Total de Adultos (30 a 59 anos)</p> <p>56 Total de Pessoas Idosas (acima de 60)</p> <p>2 Total não informado</p> <p><b>Especificidades de públicos</b></p> <p>13 Total de pessoas pertencentes a Povos originários e Comunidades tradicionais</p> <p>17 Total de Pessoas com Deficiência</p> <p>7 Total de Pessoas em Situação de rua</p> <p>0 Total de Migrantes</p> <p>0 Total de Refugiados</p> <p>19 Total de pessoas LGBTQIAPN+</p> <p>0 Total de pessoas com outras especificidades.</p> <p>Especificar:</p>
--	--

**II – Quantitativo de delegados da 13ª Conferência Municipal de Assistência por categoria**

	<b>Sociedade Civil</b>			<b>Governamentais</b>
	<b>Usuários</b>	<b>Trabalhadores</b>	<b>Entidades</b>	
<b>Total</b>	Inscritos: 103 Participantes no dia 05/07/2023 - 51 Participantes no dia 06/07/2023- 43 Total de participantes:88	Inscritos: 105 Participantes no dia 05/07/2023 - Participantes no dia 06-07-2023 - Total de participantes:	Inscritos: 92 Participantes no dia 05/07/2023 - Participantes no dia 06/07/2023 - Total de Participantes:	Inscritos: 29 Participantes no dia 05/07/2023 - Participantes no dia 06/07/2023 Total de Participantes:

### III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência

<b>Quantitativo</b>	<b>Caracterização</b>
12	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
02	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
00	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
00	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)
00	Outros (especificar)

### IV – Eventos e Mobilização e Preparação que antecederam a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social

<b>Quantitativo</b>	<b>Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação</b>
07	Encontros Preparatórios
01	Palestras ou Debates Públicos - Palestra Magna dia 05 de julho de 2023 – tema: <b>"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que</b>

	<b>queremos” com Silvia Brito</b>
09	<p>Outras formas (especificar)</p> <p>Pré- Conferências</p> <p><b>01 – Território OESTE</b> – Local – Cáritas Diocesana de Jundiá - Av. Pastor Francesco Ciaranella, 10 - Pq. Almerinda Chaves. Com a participação de 48 pessoas, sendo Usuários - 14; Trabalhadores – 12- Entidades – 09 – Governo – 07 – Conselho – 06.</p> <p><b>02 - CRAS Leste (Jardim Tamoio)</b> – Local – Rua Manoel Almeida Curado, 137 – Jardim Tamoio. Com a participação total de 22 pessoas sendo: Usuários 06; Trabalhadores – 07 - Entidades – 04 – Governo – 0 – Conselho – 04 e Conselho da Pessoa com Deficiência – 01.</p> <p><b>03 – CRAS Norte (Vista Alegre)</b> – Local – Avenida Alexandre Ludke, 700 - Vila Bandeirantes. Com a participação de 20 pessoas, sendo Usuários - 05; Trabalhadores – 03- Entidades – 05– Governo –03 – Conselho – 04.</p> <p><b>04– CRAS Nordeste (Jardim São Camilo)</b> – Local – Rua Rio de Janeiro, 808- Jardim Tarumã. Com a participação de 74 pessoas, sendo Usuários - 56; Trabalhadores – 04- Entidades – 03– Governo –04 – Conselho – 06 – COMUS -01.</p> <p><b>05 - CRAS Sul (Santa Gertrudes)</b> – Local – Rua Alice Guimarães Pelegrini, nº 741, Bairro: Jardim Santa Gertrudes, na sede da Associação Acolhimento Bom Pastor. Com a participação de 17 pessoas, sendo Usuários - 05; Trabalhadores – 03- Entidades – 02– Governo –02 – Conselho – 05.</p> <p><b>06 - CENTRO POP</b> – Local –Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 504 – Centro. Com a participação de 100 pessoas, sendo Usuários - 90; Trabalhadores – 04- Entidades – 01– Governo –01 – Conselho – 04.</p> <p><b>07 – CREAS</b> – Local – Rua 23 de maio, 38 – Vianelo. Com a participação de 15 pessoas, sendo Usuários – 04; Trabalhadores – 08 - Entidades – 00– Governo –01 – Conselho – 02.</p>

	<p><b>08 – CRAS Central</b> – Local – Rua Senador Fonseca, 605 – Centro. Com a participação de 29 pessoas, sendo Usuários – 12; Trabalhadores – 10 - Entidades – 02– Governo –00 – Conselho – 05.</p> <p><b>09 – Faculdade Anhanguera</b> – Local – Rua do Retiro, 3000 – Retiro. Com a participação de 35 pessoas, sendo Usuários – 00; Trabalhadores – 00 - Entidades – 00– Governo –00 – Conselho – 02 e Alunos - 33</p>
--	---

**V – Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a XIII Conferência Municipal de Assistência Social**

<b>Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação</b>	<b>Total de Participantes</b>
Encontros Preparatórios	15
Palestras ou Debates Públicos -  Palestra Magna dia 05 de julho de 2023 – tema: <b>"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos” com Silvia Brito</b>	246
Encontros Preparatórios com Usuários	00
Outras Formas (especificar) – Pré - Conferências	360

**VI – Ato de Convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social**

DECRETO Nº 32.934, DE 13 DE JUNHO DE 2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº 734 de 24 de março de 2023. Dispõe sobre a deliberação da realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

**VII – Programação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social**



## **PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LOCAL:** UNIP - JUNDIAÍ

Avenida Armando Giassetti, 577 – Vila Hortolândia – Jundiaí –SP – CEP  
132114-525

**05 de julho de 2023**

**1º dia de Conferência**

**Período da Manhã**

8h00 - 8h30 - Credenciamento e café de acolhida

8h30 - 9h00 - Apresentação cultural

9h00 - 9:30 - Mesa de Abertura da Conferência

**Composição da Mesa:**

Prefeito Municipal, Presidente da Câmara, Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social, Presidente do CMAS; Usuário da Assistência Social; (todos com direito a fala).

9h30 - 10h00 - Conferindo a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2021, pela Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – Maria Brant

10h00 - 10h30 - Leitura e aprovação do Regimento Interno

10h30 - 11h30 - Palestra Magna "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" com Silvia Brito

11h30 - 12h00 - Debates

12h00 - 13h00 - Intervalo para almoço

**Período da Tarde**

13h00 - 15h00 - Grupos de Trabalho (de acordo com cada eixo temático)

15h00 - 15h15 - Intervalo de Café

15h15 - 16h30 - Continuação das Atividades dos Grupos de Trabalho

16h30 - 17h00 - Encerramento do dia

## **06 de julho de 2023**

### **2º dia de Conferência**

#### **Período da Manhã**

8h00 - 8h30 - Credenciamento e café de acolhida

8h30 - 10h30 - Continuação das Atividades dos Grupos de Trabalho

10h30 - 12h00 - Deliberações das propostas para o Município, Estado e União.

12h00 - 13h00 - Intervalo para almoço

#### **Período da Tarde**

13h00 - 15h00 - Continuação das Deliberações das propostas para o Município, Estado e União

15h00 - 15h15 - Intervalo de Café

15h15 - 15h45 – Separação dos candidatos inscritos para concorrer a eleição dos delegados (as) a XIII Conferência Estadual de Assistência Social para seus seguimentos e votação dos titulares e suplentes

15h45 – 16h30 - Apresentação de Candidaturas e Eleição dos Delegados para representar o Município na 13ª Conferência Estadual de Assistência Social

16h30 - Encerramento do dia.

## **VIII - Conferindo a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2021**

**EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades**

Município	<p>1 - Garantir previsão orçamentária para realização de chamamentos públicos nos anos de 2022, 2023 e 2024, para o financiamento de ações ou projetos socioassistenciais das atividades 2 e 3 (assessoramento e defesa de garantia de direitos) previstos na resolução CNAS 27 de setembro/2011.</p> <p>Para ciência, dos itens 2 e 3 da Resolução 27:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Item 2. Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.</li> </ul> <p>Objetivos do item 2: a) Fomentar e apoiar projetos de inclusão cidadã, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico socioterritorial, que visem o enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento social e econômico.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Item 3: 3. Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.</li> </ul>	<p>Não houve previsão orçamentária para a realização de chamamentos conforme descrito na proposta. Ainda assim, é importante citar algumas ações que aconteceram (e acontecem) :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Melhor Estruturação da Divisão de Inclusão Produtiva e Qualificação Profissional;</li> <li>◆ Execução do Benefício Social Emergencial (com recursos próprios e dos Conselhos);</li> <li>◆ Parcerias com empresas para cursos e contratações;</li> <li>◆ Contratações de alunos do Programa ACESSUAS para estágio na UGADS e seus</li> </ul>
-----------	--	---

		<p>equipamentos;</p> <p>◆ Contratação de estudo sobre extrema pobreza para caracterização do público e articulação de ações integradas a outras políticas.</p>
Município	<p>2 - Ampliar a efetividade das equipes técnicas dos CRASs, visando o fortalecimento do PAIF, para maior alcance territorial e maior cobertura do acompanhamento das famílias assistidas, através de: a implantação de equipes volantes; adequação dos espaços físicos; contratação de servidores.</p>	<p>◆ Não houve contratação de RH para equipe volante</p> <p>◆ Houve novas contratações (entre funcionários estatutários e parcerias), bem como solicitação ao RH para aumento do quantitativo de funcionários de formações específicas (psico e AS). O aumento do quantitativo foi votado e aprovado.</p> <p>◆ Houve reformas nos equipamentos CRAS Oeste, Sul e o Norte está provisoriamente alocado no CCI</p>

		Hortolândia até a reforma do Centro Comunitário Morada das Vinhas (teve reforma no Leste e no CRIJU tbm não teve?); a mudança do CREAS e da sede foram antes ou depois da ultima conferencia?; Novo Centro POP
Estado	Reivindicar que o Estado de São Paulo efetive suas competências dispostas pelo artigo 13, da LOAS, Lei 8742/93, priorizando o co-financiamento de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais, aumentando o repasse dos valores dos recursos e o alcance das suas atribuições.	<p>♦ Passou a ter repasse de BE em setembro de 2021 (repassado R\$191.00,00) - R\$129.00,00 em 2022 e R\$149.600,00 em 2023. Com relação aos repasses para Serviços, os valores continuam os mesmos há praticamente 10 anos. Pontualmente há outros tipos de recursos disponibilizados (Frentes frias, inclusão produtiva,</p>

		incremento pra Cad)
União	Garantir o protagonismo da gestão da Política de Assistência Social na construção, desenvolvimento e articulação com as demais políticas públicas com relação à Proteção Social não contributiva, em especial os Programas de transferência de renda, promovendo ações que impeçam seu desmonte (no acesso, nos valores transferidos, nos serviços socioassistenciais, dentre outros).	◆ ???
<b>EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e co-responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.</b>		
Município	1 - Criação de Renda Mínima Municipal (auxílio em pecúnia) que possa ser concedido independentemente de situações de calamidade ou imprevisibilidades que atualmente são exigidas para a concessão de benefícios. Tal inclusão exigirá previsão orçamentária e ajustes na Lei Municipal nº 8.265 de 16/07/2014 e no Decreto Municipal nº 25.713 de 08/05/2015.	Não foi criado o renda mínima, mas: ◆ Há um estudo para revisão dos valores dos Benefícios Eventuais para que sejam reajustados conforme salário mínimo em vigência ◆ As cestas básicas foram substituídas por cartões alimentação
Município	2 - Criação de lei municipal que garanta reajuste anual do repasse financeiro feito	Não está na lei do SUAS mas os

	às Organizações da Sociedade Civil que ofertam Serviços Socioassistenciais tipificados que possuem Termo de Parceria com a Prefeitura.	reajustes tem sido feitos desde 2022 atendendo a cláusula específica dos termos, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e legislações.
Município	4 - Fixar percentual mínimo no Orçamento para a Assistência Social, e quando houver aumento de demanda, identificado pela Vigilância Social do Município, reajustar o orçamento	Não houve fixação de percentual mínimo mas o orçamento da Assistência foi alterado de R\$41.794.000,00 em 2021 para R\$60.120.000,00, em 2023 um aumento de cerca de 30%. Paralelo a isso, há articulação direta com Gestão em Finanças para apontar a necessidade de novos investimentos na Assistência.
Estado	1 - Assumir sua responsabilidade e aumentar a oferta e o volume de recursos no cofinanciamento dos Serviços da	Não houve aumento de oferta e volume de

	Assistência e Desenvolvimento Social.	recursos de cofinanciamentos e o orçamento do Estado se mantém o mesmo desde 2012. Pontualmente há pequenos repasses para execuções isoladas (frentes frias, inclusão produtiva, incremento do Cad)
União	1 - Retomada imediata do valor integral do cofinanciamento federal dos blocos da Proteção Social Básica e Especial e retomada do financiamento do IGDSUAS, PETI, ACESSUAS, IGD Bolsa, garantindo a continuidade do financiamento do IGD Bolsa independentemente das consequências da Medida Provisória 1061/2021 (Auxílio Brasil).	Não contemplado. A União não retomou o repasse integral dos cofinanciamentos
<b>EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.</b>		
Município	1 - Regulamentação e Implantação das CLAS (Comissões Locais de Assistência Social), conforme preconizadas na lei municipal da Assistência Social (Lei 8265/2014), como estratégia de fortalecimento do controle social a partir dos territórios	O artigo que falava das CLAS foi retirado da Lei do SUAS, mas não impede sua organização e execução. O propósito é que se estabeleçam e



		fortaleçam as Redes Territoriais como o compromisso de todos os atores.
União	Tornar gratuita/acessível a ligação via 135 do INSS para aparelhos celulares, facilitando assim o acesso às informações pelos cidadãos que necessitam dos serviços daquele órgão.	Gratuitas desde 16/05/2023 para DDD 61, com prazo de 30 dias de regularização para as demais áreas. Notícia <a href="#">AQUI</a>
<b>EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social</b>		
Município	3 - Alterações na legislação referentes ao Benefício Eventual - Auxílio à Situação de Calamidade Pública, que ele também seja previsto para situações emergenciais, sem decretação de estado de calamidade, com aumento do valor do benefício, com possibilidade de concessão de mais parcelas e realização do trabalho social com as famílias beneficiárias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Não houve alteração na lei quanto ao Auxílio em situação de Calamidade (importante apontar que a revisão da Lei foi feita em conjunto com os técnicos e tbm pelo CMAS, essa questão não foi apontada);</li> <li>◆ Há um estudo em andamento para avaliar a possibilidade de alteração dos valores dos BE</li> </ul>

		<p>para que os reajustes sejam vinculados aos reajustes do salário mínimo;</p> <p>◆ o trabalho social com famílias não deve ser vinculado com contrapartida a concessão do BE, mas não há nada na lei ou decreto que represente qualquer tipo de empecilho. No decreto, inclusive, é citado que "Os benefícios eventuais devem guardar relação otimizada com os serviços, programas e projetos de assistência social, dentro de uma perspectiva de proteção social."</p>
Estado	2 - Autonomia dos municípios na seleção dos beneficiários para participação/concessão nos programas e benefícios estaduais criados e concedidos nas situações de calamidade/emergência.	◆ não contemplado
Estado	1 - Cofinanciamento do Estado para	◆ Não

	pagamento de benefícios concedidos em situação de emergência e calamidade.	contemplado.
União	2 -Alteração da Portaria GM nº 90, de 3 de setembro de 2013, no que diz respeito à ampliação de repasse para além do custeio de abrigo, considerando a ação planejada pelo município para atendimento à necessidade local em virtude da situação de calamidade, inclusive aumento do valor total de repasse.	♦ não contemplado

## **IX – Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social**

**EIXO 1 - Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país**

<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	
01	Aumentar o percentual que a municipalidade repassa à política de Assistência Social (atualmente de 1,6% do orçamento municipal), subsidiado pelos dados gerados pela Vigilância Socioassistencial, sendo que o maior aumento, proporcionalmente, seria com foco na prevenção, para investimentos nos serviços da Proteção Social Básica.
02	Fortalecer o investimento na Vigilância Socioassistencial, a fim de garantir a qualificação do processo de monitoramento e avaliação, para que projetos que possuam impacto positivo relevante possam tornar-se políticas públicas, e aperfeiçoamento das políticas públicas já existentes.
03	Abrir concurso para contratação de cientistas sociais para a Vigilância Socioassistencial, tendo em vista a preferência por essa categoria nas Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial

	do SUAS (p. 40), sobretudo no que diz respeito à sua formação para a produção de pesquisas, relatórios e diagnósticos que garantam o planejamento estratégico de longo prazo da política pública frente às reais necessidades da população.
04	Criar política pública (serviço, projeto ou programa) para atendimento à população migrante, refugiados e apátridas.
05	Criar um piso salarial para as categorias dos trabalhadores dos serviços de execução indireta, além de qualificar e capacitar os funcionários das OSCs.
06	Alterar o decreto municipal (nº 26.773/2016 - MROSC), com relação à possibilidade da OSC manter fundo para pagamento de verbas rescisórias futuras de colaboradores de termos já encerrados.
07	Financiar, via fundos dos Conselhos Municipais, a análise de impacto (monitoramento, avaliação e pesquisas) dos projetos financiados por eles.
08	Aderir ao SISAN, para viabilização de repasses no nível Federal para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>
01	Cofinanciar o serviço de atendimento à população migrante e refugiados, em crescente demanda no nível municipal.
02	Aumentar o cofinanciamento dos benefícios eventuais e serviços de proteção social de alta complexidade.
03	Aumentar os valores dos repasses, congelados há 10 anos, com estabelecimento de percentuais mínimos e em valor suficiente para cobertura de serviços tipificados.

	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
--	---------------------------------

01	Repassar as emendas parlamentares diretamente às OSCs, que ficam responsáveis por operacionalizar as compras e prestar contas das mesmas diretamente ao ente que fez o repasse, nos mesmos moldes dos repasses feitos pelo Estado, ou alteração de portaria nº 580/2020 (parágrafo 1º, artigo 10) referente ao repasse das emendas GND3 (custeio) de parcela única, a fim de que sejam realizadas mensalmente, de acordo com o cronograma de desembolso, apresentado no plano de trabalho.
02	Cofinanciar o serviço de atendimento à população migrante e refugiados, em crescente demanda no nível municipal.
03	Retomar, de maneira integral, robusta e sistemática, o cofinanciamento dos serviços e programas da Assistência Social, bem como cofinanciar a expansão dos mesmos.
04	Realizar a auditoria da dívida pública brasileira, a fim de garantir a devida transparência no processo de endividamento brasileiro e fortalecer o orçamento da seguridade social.
05	Garantir, na reforma tributária, percentual mínimo de recursos a serem repassados diretamente ao SUAS, de maneira análoga ao que ocorre no SUS.

**EIXO 2: – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.**

<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	
01	Publicizar de forma obrigatória os calendários de reuniões dos Conselhos Municipais nos equipamentos e serviços
02	Divulgar através de mídias os serviços e atividades da Assistência Social para que se atenuem o estigma ao usuário e garanta entendimento que a Assistência é um Direito

03	Garantir a formação continuada para os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social
04	Implantar os Conselhos Locais da Assistência Social de maneira descentralizada nos territórios de abrangência dos CRAS com paridade racial, de gênero e sexualidade.
05	Efetivar os Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em todos os ciclos de vida de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
06	Garantir de maneira continuada e permanente a mobilidade dos usuários nas instâncias de controle social, nos serviços e eventos culturais, esportes e de lazer
07	Garantir uma melhor ambientação dos espaços físicos das Unidades a fim de promover maior acolhimento, participação e acessibilidade conforme as normas definidas pela ABNT;
08	Retomar o Núcleo de Educação Permanente com apoio e sustentação da Gestão da Assistência Social, garantindo um profissional para coordenar as atividades.
09	Divulgar através das mídias os serviços e atividades da Assistência Social, criando novas formas de comunicação acessível, informação dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas
10	Apoiar e fortalecer o Fórum dos Trabalhadores do SUAS.

	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>
01	Publicizar e debater, a partir da colaboração entre grêmios estudantis e o CONSEAS, a Política de Assistência Social com o apoio da Secretaria Estadual de Ensino
02	Adotar a metodologia de linguagem simples na divulgação das ações do CONSEAS

03	Garantir a formação continuada e permanente para os Conselheiros do CONSEAS
04	Divulgar através das mídias os serviços e atividades da Assistência Social, criando nova formas de comunicação acessível, informação dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas
05	Apresentar os dados e resultados de serviços realizados como incentivo a participação nos espaços de controle social pelo usuário e trabalhador da Assistência Social

<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>	
01	Apresentar os dados e resultados de serviços realizados como incentivo a participação nos espaços de controle social pelo usuário e trabalhador da Assistência Social
02	Divulgar através das mídias os serviços e atividades da Assistência Social, criando nova formas de comunicação acessível, informação dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas

**EIXO 3: – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?**

<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	
01	Garantir as reuniões da rede de serviços nos territórios de CRAS e a participação efetiva da sociedade civil através da divulgação em todos os serviços que a compõe.
02	Ampliar os serviços compartilhados com outras políticas para o atendimento à população em situação de rua no Centro POP.
03	Priorizar a construção do Plano de Educação Permanente no SUAS, garantindo representantes de todos os Serviços (execução direta e indireta) nesta construção.

04	Ampliar e garantir a participação de todos os Trabalhadores do SUAS (execução direta e indireta) em todas as capacitações técnicas continuadas e de acordo com as demandas apresentadas, inclusive no mês do SUAS.
05	Pleitear uma “base móvel” com estrutura adequada para garantir e viabilizar os atendimento dos Serviços Socioassistenciais nos territórios através dos recursos previstos na MOB SUAS
06	Garantir o acesso dos usuários aos serviços continuados da Política de Assistência Social, por meio de transporte adequado, em parceria com a UGMT.
07	Desenvolver uma função de aplicativo que garanta acesso as informações da Assistência Social aos participantes de forma transparente, simples e objetiva. (Sugestão – Aplicativo da Prefeitura).
08	Garantir a qualidade de infraestrutura dos equipamentos, através da manutenção periódica considerando ambos os serviços, de execução direta e indireta (Serviço Público e Organizações Parceiras
09	Garantir a ampliação do número de RH através de concursos públicos, bem como a equiparação salarial entre servidores públicos e demais trabalhadores do SUAS;
10	Criar canal de comunicação sigiloso para denúncias de assédio moral e que todos os trabalhadores do SUAS tenham acesso.

	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>
01	Fortalecer e reorganizar as DRADS para que elas sejam capazes de fomentar as capacitações aos municípios qualificando também, os participantes do SUAS
02	Garantir e ampliar os repasses de verba para execução dos serviços socioassistenciais regionalizados.



<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>	
01	Garantir o fortalecimento e qualificação dos serviços de pesquisa como IBGE e Cadastro Único visando a coleta e o levantamento de dados com o objetivo de alcançarem as discussões propostas em nível federal
02	Garantir e ampliar os repasses de verba para execução dos serviços socioassistenciais.
03	Viabilizar “Base Móvel” para levar os Serviços Socioassistenciais aos territórios mais distantes e que possuem difícil acesso, através do repasse de recursos previstos na MOB SUAS
04	Atualizar a plataforma do GOV.BR.

**EIXO 4: Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.**

<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	
01	Criar o Centro de Referência da mulher com o objetivo de atender as vítimas de violência conforme preconizado na Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra a mulher
02	Criar um Centro de Referência para a população LGBTQIAPN+, visando atender às necessidades específicas desse grupo e promover a igualdade de direitos e inclusão social.
03	Fortalecer o Departamento de Vigilância Socioassistencial através da ampliação da equipe que deve ser composta por profissionais da psicologia, serviço social, sociologia, ciências sociais e estatística, conforme preconizado nas orientações técnicas
04	Aumento do repasse de recursos para a contratação de equipe multidisciplinar, com o objetivo de ampliar, qualificar e potencializar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, expandindo-se para territórios não atendidos, garantindo também a

	capacitação continuada desses profissionais.
05	Implementar a lei nº 8.920 de 15 de Março de 2018 que institui a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, regulamentada pelo decreto 28.627 de novembro de 2019, garantindo que seja executada de forma autônoma a Assistência Social no município, com servidores que corroborem com as propostas da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) como nutricionistas, técnicos de nutrição, assistentes sociais, cientistas sociais, cozinheiras e merendeiras, entre outros que se fizerem necessários
06	Implantação de república para pessoas idosas e jovens
07	Disponibilização de transporte exclusivo e apropriado para os assistidos dos centros dia da pessoa idosa e pessoa com deficiência para acessos aos Serviços
08	Promover educação permanente dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) visando o aprimoramento para a execução dos Serviços, Programas e Projetos considerando marcadores sociais de gênero, etnia (povos originários, quilombolas, pescadores artesanais, etc), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os, etc), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoa com deficiência, faixa etária, situações de violação de direitos na atenção socioassistencial do SUAS
09	Criar mais uma nova unidade de CREAS e duas unidades de CRAS, de acordo com o porte do município conforme preconizado nas orientações técnicas e na NOB/RH SUAS;
10	Melhorar o acesso dos assistidos aos atendimentos e acompanhamentos através da ampliação do horário de atendimento nos CRAS, CREAS e Centro Pop, com possibilidade de agendamento via telefone ou Whatsapp e ampliação das equipes de referência.

<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	
----------------------------------	--

01	Efetivar e promover a acessibilidade para Pessoas com Deficiência múltiplas assistidas pelos Serviços, Programas e Projetos do SUAS, bem como participação ativa na articulação com outras Políticas e com a Secretaria Estadual da Pessoa com deficiência com o objetivo de garantir o acesso e a participação ativa da Pessoa com Deficiência nas ofertas da rede socioassistencial e demais políticas
02	Garantir a gratuidade da refeição no Bom Prato para indivíduos em situação de vulnerabilidade social, considerando marcadores sociais de gênero, etnia (povos originários, quilombolas, pescadores artesanais, etc), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os, etc), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoa com deficiência, faixa etária, situações de violação de direitos na atenção socioassistencial do SUAS
03	Implantar uma nova unidade do Bom Prato no município

### **PRIORIDADES PARA A UNIÃO**

	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
01	Substituir o termo "usuário" para "participante" e/ou "atendido" nos serviços, acompanhamentos, legislações, tipificação e orientações técnicas do SUAS.
02	Ampliar a verba de cofinanciamento de Serviços, bem como abertura a novos cofinanciamentos.
03	Readequar os critérios para acesso aos benefícios de transferência de renda, considerando as particularidades de cada família e marcadores sociais de gênero, etnia (povos originários, quilombolas, pescadores artesanais etc), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os etc), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoa com deficiência, faixa etária, situações de violação de direitos na atenção socioassistencial do SUAS
04	Aumentar e efetivar, em sua totalidade, os repasses destinados a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**EIXO 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS**

<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	
01	Garantir equipe de cadastradores e estrutura de cadastramento para o atendimento ágil, descentralizado e de qualidade, visando eliminar a demanda reprimida do Cadastro Único para Programas Sociais;
02	Reajustar os valores dos Benefícios Eventuais ampliando-os e vinculando-os a um percentual do salário mínimo nacional vigente;
03	Garantir a efetivação do Projeto "Ressignificando Histórias" como programa municipal, com a transferência de renda a adolescentes pelo período de doze (12) meses, aliada a oficinas de desenvolvimento humano e qualificação profissional, assegurando equipe específica para sua operacionalização;
04	Ampliar a divulgação dos benefícios, programas de transferência de renda e seus critérios para a população, em parceria com a TV TEC e demais canais de comunicação institucional do município, utilizando linguagem acessível;
05	Implementar a Política de Segurança Alimentar de maneira Intersetorial, garantindo equipe e estrutura administrativa específica de forma a assegurar o direito fundamental à alimentação adequada;
06	Criar um programa de renda básica municipal de forma universal e incondicional, com transferência de renda em pecúnia;

<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	
01	Garantir a capacitação permanente na modalidade EAD aos técnicos do Cadastro Único indicados pelo órgão gestor dos municípios;

02	Reativar os programas Ação Jovem e Renda Cidadã, garantindo a autonomia do órgão gestor municipal na indicação e gestão dos usuários participantes;
03	Facultar ao órgão gestor municipal a autonomia na indicação e gestão dos usuários participantes de programas sociais de transferência de renda do Governo Estadual;

<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>	
01	Ampliar o critério de concessão do BPC para renda menor ou igual a 1/2 salário mínimo <i>per capita</i> familiar (mensal), respeitando também o Estatuto da Pessoa Idosa para a definição do público-alvo do BPC-Idoso (a partir de 60 anos de idade);
02	Alterar o art. 20 inciso 3º da LOAS para considerar apenas a renda do requerente como critério de concessão do BPC;
03	Vincular o critério de renda para acesso ao Programa Bolsa Família, ao percentual de 20% do salário mínimo nacional vigente;
04	Garantir um valor adicional ao Programa Bolsa Família por 03 meses para os beneficiários que participam das oficinas do Programa ACESSUAS Trabalho, ou de programas profissionalizantes similares, com frequência confirmada no SISACESSUAS;
05	Transferir a responsabilidade da operacionalização integral do BPC ao MDS, assegurando, durante a transição, que sejam garantidos atendimentos presenciais nas agências do INSS e a gratuidade do 135, facilitando o acesso aos benefícios operacionalizados pelo Instituto;

**X – Registro das Deliberações da Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social:**

**Deliberações para o Município – Totalizando até 10 deliberações, considerando os 5 Eixos**

DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está
--------------	-------------------

		<b>relacionada</b>
1	Aumentar o percentual que a municipalidade repassa à política de Assistência Social (atualmente de 1,6% do orçamento municipal), subsidiado pelos dados gerados pela Vigilância Socioassistencial, sendo que o maior aumento, proporcionalmente, seria com foco na prevenção, para investimentos nos serviços da Proteção Social Básica.	Eixo 1
2	Criar um piso salarial para as categorias dos trabalhadores dos serviços de execução indireta, além de qualificar e capacitar os funcionários das OSCs.	Eixo1
3	Efetivar os Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em todos os ciclos de vida de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	Eixo 2
4	Garantir a formação continuada para os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social	Eixo 2
5	Garantir o acesso dos usuários aos serviços continuados da Política de Assistência Social, por meio de transporte adequado, em parceria com a UGMT.	Eixo 3
6	Garantir a ampliação do número de RH através de concursos públicos, bem como a equiparação salarial entre servidores públicos e demais trabalhadores do SUAS;	Eixo 3
7	Criar mais uma nova unidade de CREAS e duas unidades de CRAS, de acordo com o porte do município conforme preconizado nas orientações técnicas e na NOB/RH SUAS;	Eixo 4
8	Criar o Centro de Referência da mulher com o objetivo de atender as vítimas de violência conforme preconizado na Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra a mulher	Eixo 4
9	Reajustar os valores dos Benefícios Eventuais ampliando-os e vinculando-os a um percentual	Eixo 5

	do salário mínimo nacional vigente;	
10	Garantir equipe de cadastradores e estrutura de cadastramento para o atendimento ágil, descentralizado e de qualidade, visando eliminar a demanda reprimida do Cadastro Único para Programas Sociais;	Eixo 5

**Deliberações do Município para o Estado, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 05 deliberações**

<b>DELIBERAÇÕES</b>		<b>Eixo ao qual está relacionada</b>
1	Aumentar os valores dos repasses, congelados há 10 anos, com estabelecimento de percentuais mínimos e em valor suficiente para cobertura de serviços tipificados.	Eixo 1
2	Adotar a metodologia de linguagem simples na divulgação das ações do CONSEAS	Eixo 2
3	Garantir e ampliar os repasses de verba para execução dos serviços socioassistenciais regionalizados.	Eixo 3
4	Implantar uma nova unidade do Bom Prato no município	Eixo 4
5	Reativar os programas Ação Jovem e Renda Cidadã, garantindo a autonomia do órgão gestor municipal na indicação e gestão dos usuários participantes;	Eixo 5

**Deliberações do Município para o União, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 05 deliberações**

<b>DELIBERAÇÕES</b>		<b>Eixo ao qual está relacionada</b>
1	Garantir, na reforma tributária, percentual mínimo de recursos a serem repassados	Eixo 1

	diretamente ao SUAS, de maneira análoga ao que ocorre no SUS.	
2	Divulgar através das mídias os serviços e atividades da Assistência Social, criando nova formas de comunicação acessível, informação dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas	Eixo 2
3	Garantir e ampliar os repasses de verba para execução dos serviços socioassistenciais.	Eixo 3
4	Aumentar e efetivar, em sua totalidade, os repasses destinados a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Eixo 4
5	Ampliar o critério de concessão do BPC para renda menor ou igual a 1/2 salário mínimo <i>per capita</i> familiar (mensal), respeitando também o Estatuto da Pessoa Idosa para a definição do público-alvo do BPC-Idoso (a partir de 60 anos de idade);	Eixo 5

## **XI – Avaliação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social**

### **Processo avaliativo:**

Para a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Jundiá utilizamos para a divulgação: cartazes, imprensa falada e escrita, envio de e-mail para todos os Conselheiros, Ouvintes e Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho.

Os interessados em participar puderam se inscrever através de link com preenchimento da ficha de inscrição.

Foram realizadas: pré-conferências nos territórios

Na Conferência contamos com a Palestra Magna com o tema: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS, com a palestrante Tânia Mara Garib

Foram preparados documentos e materiais de apoio, sendo:

- Regimento Interno e programação das atividades da 13ª Conferência de Assistência Social;



- Instrumental para avaliação do evento;
- Pasta para os participantes contendo regimento interno, programação, folhas de rascunho; materiais de apoio de cada eixo
- Nas salas onde cada grupo se reuniu foram disponibilizados materiais para subsidiar os debates;

Realizamos a eleição dos candidatos titulares e suplentes da sociedade civil e governo, que irão para a Conferência Estadual de Assistência Social

### **Avaliação pelos Participantes e Avaliação pelos Conselheiros**

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	

### **AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES**

#### **a) Organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social**

ITENS DE ORGANIZAÇÃO	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação					
Local e infraestrutura- (alimentação, transporte e hospedagem, salas, equipamentos, etc.)					
Acessibilidade					
Programação					
Participação					

**b) Conhecimento agregados a partir da participação na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social**

TEMAS ABORDADOS	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da 13ª Conferência						
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social						

<b>Algumas considerações por parte dos participantes</b>

**AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS**

**a) Tema da Conferência e eixos da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social (relevância e clareza)**

ITENS DE ORGANIZAÇÃO	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: <b>“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”</b>					
Eixo 1: Relevância e Clareza					
Eixo 2: Relevância e Clareza					
Eixo 3: Relevância e Clareza					
Eixo 4: Relevância e Clareza					

**b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da 13ª Conferência de Assistência Social**

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalhos em Grupo – Eixo 1					
Trabalhos em Grupo – Eixo 2					
Trabalhos em Grupo – Eixo 3					

**c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social**

Aspectos positivos	Aspectos negativos	Demais considerações

**XI – RECOMENDAÇÕES DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBS: A Plenária final aprovou como recomendação das demais prioridades, que foram elaboradas pelos grupos de trabalho e não foram elencadas para as 03 esferas de governo.**

**EIXO 1 - Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
1	Fortalecer o investimento na Vigilância Socioassistencial, a fim de garantir a qualificação do processo de monitoramento e avaliação, para que projetos que possuam impacto positivo relevante possam tornar-se políticas	Cofinanciar o serviço de atendimento à população migrante e refugiados, em crescente demanda no nível municipal.	Repassar as emendas parlamentares diretamente às OSCs, que ficam responsáveis por operacionalizar as compras e prestar contas das mesmas diretamente ao ente que fez o repasse, nos mesmos moldes dos repasses feitos pelo Estado, ou alteração de portaria nº 580/2020

	públicas, e aperfeiçoamento das políticas públicas já existentes.		(parágrafo 1º, artigo 10) referente ao repasse das emendas GND3 (custeio) de parcela única, a fim de que sejam realizadas mensalmente, de acordo com o cronograma de desembolso, apresentado no plano de trabalho.
2	Abrir concurso para contratação de cientistas sociais para a Vigilância Socioassistencial, tendo em vista a preferência por essa categoria nas Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial do SUAS (p. 40), sobretudo no que diz respeito à sua formação para a produção de pesquisas, relatórios e diagnósticos que garantam o planejamento estratégico de longo prazo da política pública frente às reais necessidades da população.	Aumentar o cofinanciamento dos benefícios eventuais e serviços de proteção social de alta complexidade.	Cofinanciar o serviço de atendimento à população migrante e refugiados, em crescente demanda no nível municipal.
3	Criar política pública (serviço, projeto ou programa) para atendimento à população migrante,		Retomar, de maneira integral, robusta e sistemática, o cofinanciamento dos serviços e programas da Assistência Social, bem

	refugiados e apátridas.		como cofinanciar a expansão dos mesmos.
4	Alterar o decreto municipal (nº 26.773/2016 - MROSC), com relação à possibilidade da OSC manter fundo para pagamento de verbas rescisórias futuras de colaboradores de termos já encerrados.		Realizar a auditoria da dívida pública brasileira, a fim de garantir a devida transparência no processo de endividamento brasileiro e fortalecer o orçamento da seguridade social.
5	Financiar, via fundos dos Conselhos Municipais, a análise de impacto (monitoramento, avaliação e pesquisas) dos projetos financiados por eles.		
6	Aderir ao SISAN, para viabilização de repasses no nível Federal para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.		

**EIXO 2: – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
1	Publicizar de forma obrigatória os calendários de reuniões dos	Publicizar e debater, a partir da colaboração entre grêmios estudantis e o	Apresentar os dados e resultados de serviços

	Conselhos Municipais nos equipamentos e serviços	CONSEAS, a Política de Assistência Social com o apoio da Secretaria Estadual de Ensino	realizados como incentivo a participação nos espaços de controle social pelo usuário e trabalhador da Assistência Social
2	Divulgar através de mídias os serviços e atividades da Assistência Social para que se atenuem o estigma ao usuário e garanta entendimento que a Assistência é um Direito	Garantir a formação continuada e permanente para os Conselheiros do CONSEAS	
3	Implantar os Conselhos Locais da Assistência Social de maneira descentralizada nos territórios de abrangência dos CRAS com paridade racial, de gênero e sexualidade.	Divulgar através das mídias os serviços e atividades da Assistência Social, criando novas formas de comunicação acessível, informação dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas	
4	Garantir de maneira continuada e permanente a mobilidade dos usuários nas instâncias de controle social, nos serviços e eventos culturais, esportes e de lazer	Apresentar os dados e resultados de serviços realizados como incentivo a participação nos espaços de controle social pelo usuário e trabalhador da Assistência Social	
5	Garantir uma melhor ambientação dos espaços físicos das Unidades a fim de promover maior acolhimento, participação e acessibilidade conforme as normas definidas pela ABNT;		

6	Retomar o Núcleo de Educação Permanente com apoio e sustentação da Gestão da Assistência Social, garantindo um profissional para coordenar as atividades.		
7	Divulgar através das mídias os serviços e atividades da Assistência Social, criando novas formas de comunicação acessível, informação dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas		
8	Apoiar e fortalecer o Fórum dos Trabalhadores do SUAS.		

**EIXO 3: – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
1	Garantir as reuniões da rede de serviços nos territórios de CRAS e a participação efetiva da sociedade civil através da divulgação em todos os serviços que a compõe.	Fortalecer e reorganizar as DRADS para que elas sejam capazes de fomentar as capacitações aos municípios qualificando também, os participantes do SUAS	

2	Ampliar os serviços compartilhados com outras políticas para o atendimento à população em situação de rua no Centro POP.		
3	Priorizar a construção do Plano de Educação Permanente no SUAS, garantindo representantes de todos os Serviços (execução direta e indireta) nesta construção.		
4	Ampliar e garantir a participação de todos os Trabalhadores do SUAS (execução direta e indireta) em todas as capacitações técnicas continuadas e de acordo com as demandas apresentadas, inclusive no mês do SUAS.		
5	Pleitear uma “base móvel” com estrutura adequada para garantir e viabilizar os atendimentos dos Serviços Socioassistenciais nos territórios através dos recursos previstos na MOB SUAS		
6	Desenvolver uma função de aplicativo que garanta acesso as		



	informações da Assistência Social aos participantes de forma transparente, simples e objetiva. (Sugestão – Aplicativo da Prefeitura).		
7	Garantir a qualidade de infraestrutura dos equipamentos, através da manutenção periódica considerando ambos os serviços, de execução direta e indireta (Serviço Público e Organizações Parceiras		
8	Criar canal de comunicação sigiloso para denúncias de assédio moral e que todos os trabalhadores do SUAS tenham acesso.		

**EIXO 4: Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
1	Criar um Centro de Referência para a população LGBTQIAPN+, visando atender às necessidades específicas desse grupo e promover a	Efetivar e promover a acessibilidade para Pessoas com Deficiência múltiplas assistidas pelos Serviços, Programas e Projetos do SUAS, bem como participação	Substituir o termo "usuário" para "participante" e/ou "atendido" nos serviços, acompanhamentos, legislações, tipificação e orientações técnicas do SUAS.

	igualdade de direitos e inclusão social.	ativa na articulação com outras Políticas e com a Secretaria Estadual da Pessoa com deficiência com o objetivo de garantir o acesso e a participação ativa da Pessoa com Deficiência nas ofertas da rede socioassistencial e demais políticas	
2	Fortalecer o Departamento de Vigilância Socioassistencial através da ampliação da equipe que deve ser composta por profissionais da psicologia, serviço social, sociologia, ciências sociais e estatística, conforme preconizado nas orientações técnicas	Garantir a gratuidade da refeição no Bom Prato para indivíduos em situação de vulnerabilidade social, considerando marcadores sociais de gênero, etnia (povos originários, quilombolas, pescadores artesanais, etc), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os, etc), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoa com deficiência, faixa etária, situações de violação de direitos na atenção socioassistencial do SUAS	Ampliar a verba de cofinanciamento de Serviços, bem como abertura a novos cofinanciamentos.
3	Aumento do repasse de recursos para a contratação de equipe multidisciplinar, com o objetivo de ampliar, qualificar e potencializar os		Readequar os critérios para acesso aos benefícios de transferência de renda, considerando as particularidades de cada família e marcadores

	<p>Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, expandindo-se para territórios não atendidos, garantindo também a capacitação continuada desses profissionais.</p>		<p>sociais de gênero, etnia (povos originários, quilombolas, pescadores artesanais etc), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os etc), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoa com deficiência, faixa etária, situações de violação de direitos na atenção socioassistencial do SUAS</p>
4.	<p>Implementar a lei nº 8.920 de 15 de Março de 2018 que institui a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, regulamentada pelo decreto 28.627 de novembro de 2019, garantindo que seja executada de forma autônoma a Assistência Social no município, com servidores que corroborem com as propostas da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) como nutricionistas, técnicos de nutrição, assistentes sociais, cientistas sociais, cozinheiras e merendeiras, entre outros que se fizerem</p>		

	necessários		
5	Implantação de república para pessoas idosas e jovens		
6	Disponibilização de transporte exclusivo e apropriado para os assistidos dos centros dia da pessoa idosa e pessoa com deficiência para acessos aos Serviços		
7	Promover educação permanente dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) visando o aprimoramento para a execução dos Serviços, Programas e Projetos considerando marcadores sociais de gênero, etnia (povos originários, quilombolas, pescadores artesanais, etc), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os, etc), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoa com deficiência, faixa etária, situações de violação de direitos na atenção socioassistencial do		

	SUAS		
8	Melhorar o acesso dos assistidos aos atendimentos e acompanhamentos através da ampliação do horário de atendimento nos CRAS, CREAS e Centro Pop, com possibilidade de agendamento via telefone ou Whatsapp e ampliação das equipes de referência.		

**EIXO 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS**

	<b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b>	<b>PRIORIDADES PARA O ESTADO</b>	<b>PRIORIDADES PARA A UNIÃO</b>
1	Garantir a efetivação do Projeto "Ressignificando Histórias" como programa municipal, com a transferência de renda a adolescentes pelo período de doze (12) meses, aliada a oficinas de desenvolvimento humano e qualificação profissional, assegurando equipe específica para sua operacionalização;	Garantir a capacitação permanente na modalidade EAD aos técnicos do Cadastro Único indicados pelo órgão gestor dos municípios;	Alterar o art. 20 inciso 3º da LOAS para considerar apenas a renda do requerente como critério de concessão do BPC;

2	Ampliar a divulgação dos benefícios, programas de transferência de renda e seus critérios para a população, em parceria com a TV TEC e demais canais de comunicação institucional do município, utilizando linguagem acessível;	Facultar ao órgão gestor municipal a autonomia na indicação e gestão dos usuários participantes de programas sociais de transferência de renda do Governo Estadual;	Vincular o critério de renda para acesso ao Programa Bolsa Família, ao percentual de 20% do salário mínimo nacional vigente;
3	Implementar a Política de Segurança Alimentar de maneira Intersectorial, garantindo equipe e estrutura administrativa específica de forma a assegurar o direito fundamental à alimentação adequada;		Garantir um valor adicional ao Programa Bolsa Família por 03 meses para os beneficiários que participam das oficinas do Programa ACESSUAS Trabalho, ou de programas profissionalizantes similares, com frequência confirmada no SISACESSUAS;
4.	Criar um programa de renda básica municipal de forma universal e incondicional, com transferência de renda em pecúnia;		Transferir a responsabilidade da operacionalização integral do BPC ao MDS, assegurando, durante a transição, que sejam garantidos atendimentos presenciais nas agências do INSS e a gratuidade do 135, facilitando o acesso aos benefícios operacionalizados pelo Instituto;

**XII – Data:** Jundiaí, 20 de julho de 2023.

**XIII – Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:**

**Sonia Maria Ferraz**  
**Assistente Social**  
**Secretaria Executiva**

**19. Assinatura do Conselho Municipal de Assistência Social:**

**Luiz Guilherme Fuschini Camargo**  
**Presidente do CMAS – Jundiaí – Gestão 2023-2025**

O registro do processo da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social foi aprovado, como Registro das Deliberações da Plenária que serão encaminhadas para o Município, Estado e União e as recomendações das demais prioridades, que foram elaboradas pelos grupos de trabalho e não foram elencadas para as 03 esferas de governo. Nada havendo mais a tratar agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

**Luiz Guilherme Fuschini Camargo**  
**Presidente do CMAS – Jundiaí**

**Conselheiros Presentes:**

Ana Maria Gomes de Melo \_\_\_\_\_

Ana Paula dos Santos Pires \_\_\_\_\_

Ana Paula Marin de Castro \_\_\_\_\_

Andressa Carolina de Souza \_\_\_\_\_

Bruno Moralles Vechiatto \_\_\_\_\_

Marcia Aparecida de Oliveira \_\_\_\_\_

Maria Aparecida Francisca de Carvalho \_\_\_\_\_

Maria Brant de Carvalho Falcão \_\_\_\_\_

Maria de Fatima da Silva \_\_\_\_\_

Marina Gonçalves Neto \_\_\_\_\_

Natalia de Oliveira Pereira \_\_\_\_\_

Rodrigo Pierobon Rodrigues \_\_\_\_\_

Vanderlei Serigati \_\_\_\_\_